



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE – LABOCLÍNICA BIREM).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE – LABOCLÍNICA BIREM**, com sede à Avenida Rio Branco, 185. Ribeira, CEP 59012-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 08.210.247/0001-44, representada por **Dr. Bruno Santos Haddad**, CPF nº 898.865.186-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 6.952.636,80 (seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 6.952.636,80 (seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, referentes ao período de **03/05/2020 até 02/05/2021**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.



2020 – R\$ 4.635.091,20 (Quatro milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2021 – R\$ 2.317.545,60 (Dois milhões trezentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2020 até 02/05/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 17 de Abril de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

BRUNO SANTOS
HADDAD:89886
518634

Assinado de forma digital por BRUNO SANTOS HADDAD:89886518634
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR, ACERTO DIGITAL, cn=BRUNO SANTOS HADDAD:89886518634
Dados: 2020.04.23 16:47:35 -03'00'

Bruno Santos Haddad
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 247132-5


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28 / 04 / 2020
PÁGINA: 31

**Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Rio Grande do Norte-ARSEP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/20
Processo nº 07810004.000939/2020-64
Contratantes: Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN e a Empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo em vasilhames de GLP.
Base Legal: Art. 55, Inciso XI e XII da Lei Federal nº 8.666/93-Pregão Eletrônico nº 20/2019 - CPR - Ata Registro de Preços nº 3.2/2020 - CPR SEAD - Processo Administrativo nº 00110023.000889/2019-83- SEAD.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato passará a contar a partir de 01/05/2020 a 30/04/2021, com efeito após a publicação no Diário Oficial do Estado, Valor Total: R\$ 1.056,90 (mil e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Sendo R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais) para o exercício de 2020 e R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: 25.204.04.122.0100.0001.275301. 339030 - 07 - 281
Assinam o Contrato: Getulio Luciano Ribeiro Diretor-Presidente da ARSEP e Renato Correia da Costa Representante Legal da ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.
Natal, 22.04.2020

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos****Companhia de Águas e
Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2020 - NO RITO DA LEI 13.303/2016
MODO DE DISPUTA ABERTO
OBJETO: contratação de leilão oficial para realização de leilão de bens inservíveis da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 6346/2018 - UGPA.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60 da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.
Natal/RN, 24 de abril de 2020.
Bel. George Marcos de Aquino Freitas
Diretor de Planejamento e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2020 - NO RITO DA LEI 13.303/2016
MODO DE DISPUTA ABERTO
OBJETO: Aquisição de aeradores submersos bitubo 20 cv para a ETE do DIN (Distrito Industrial de Natal), pertencente à Gerência de Operação e Manutenção de Águas e Esgotos de Natal - GMN/DO, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7690/2020 - GSL.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60 da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.
Natal/RN, 24 de abril de 2020.
Bel. George Marcos de Aquino Freitas
Diretor de Planejamento e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2020 - NO RITO DA LEI 13.303/2016
MODO DE DISPUTA ABERTO
OBJETO: Aquisição de caixa com revestimento em espuma para ser posta sobre um conjunto motobomba na ETE do Baldo, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7602/2020 - GSL.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60 da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.
Natal/RN, 24 de abril de 2020.
Bel. George Marcos de Aquino Freitas
Diretor de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.12260 - CONTRATANTES: CAERN / CONSTEM - CONSTRUTORA FIELLI. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. PRAZO: Por mais 03 (três) meses, contados de 01/05/2020 a 01/08/2020. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72 da Lei 13.303/2016 e/ou arts. 161, parágrafo único do art. 162 e 165, VI do RILCC.
Natal/RN, 27 de abril de 2020.
Cristostino Felix de Lima Sousa - Assessor de Licitações e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN-IGARN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN

ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de locação de veículo automotor.
Contratante: Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte - IGARN.
Contratada: Empresa Realiza Locações, inscrita no CNPJ36.278.313/0001-53.
Objeto: suspender o referido contrato de locação de veículo em função das restrições à execução contratual decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, ficando os serviços suspensos a partir da publicação do ato em imprensa Oficial até o final da vigência das medidas de combate ao CORONAVÍRUS expressos pelo Decreto 29.512 de 14 de março de 2020, ou até quando estiverem presentes a situação de impedimento da execução contratual.
Fundamento legal: artigo 8º, art. 57, § 1º, inciso II, do artigo 65 e §5º do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 30.400,00. Assinatura em: 11/03/2020.
Processo SEI Nº 10110003.000352/2020-11.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/19.
Processo: 00610072.000230/2019-74.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI e HEMODIÁLISE - LABOCLÍNICA BIREM.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 6.952.636,80, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 6.952.636,80, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Bruno Santos Haddad Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/19.
Processo: 00610072.000361/2019-51.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 825.268,72, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 825.268,72, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Tiago Pereira Ramalho Dias Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/19.
Processo Mãe: 00610283.000164/2019-57
Processo: 00610079.000395/2020-10.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa BRUNO NUNES DE FREITAS - ME (BNF).
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, conforme solicitação da empresa através de Ofício, documento SEI 4993259, devidamente APROVADO pelo GAEP/SESAP, conforme documentos acostados ao processo nº 00610079.000395/2020-10, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
Do Foro: Este Aditivo tem validade e vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02/03/2020 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Bruno Nunes de Freitas Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/17.
Processo Mãe: 6658/2016-1.
Processo: 00610096.000029/2020-52.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa J B A SOUSA - ME (JB HOSPITALAR).
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 120.000,00, sendo o estimado de R\$ 72.000,00 para Serviços e R\$ 48.000,00 para Peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 10.000,00, sendo o valor mensal estimado de, R\$ 6.000,00 para serviços e R\$ 4.000,00 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor estimado de R\$ 120.000,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.58 - Material Para Manutenção de Equipamentos Hospitalares.
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Sendo R\$ 32.000,00 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 16.000,00, referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.
24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Sendo R\$ 48.000,00 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 24.000,00, referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.
Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/05/2020 até 30/04/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maria Valdeneide Gomes Albuquerque Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/17.
Processo Mãe: 3149/2016-1.
Processo: 00610096.001529/2019-78.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa J B A SOUSA - ME (JB HOSPITALAR).
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 823.200,00, sendo o estimado de R\$ 493.920,00 para serviços e R\$ 329.280,00 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 68.600,00, sendo o estimado de R\$ 41.160,00 para Serviços e R\$ 27.440,00 pra Peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 823.200,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 246.960,00 referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 82.320,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.
24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Sendo R\$ 370.440,00 referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 123.480,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.
Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2020 até 31/03/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maria Valdeneide Gomes Albuquerque Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/18.
PROCESSO: 46.136/2013-8 e 00610079.000555/2019-97.
MODALIDADE: Ação Civil Pública, Proc. nº 0001049-75.2014.5.21.0002, com amparo no inciso IV do Artigo 77 do Código do Processo Civil - CPC/2015 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei de Licitações.
INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2018.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o reajuste dos preços do contrato nº 71/18 em 0.5301% (zero vírgula, cinco, três, zero, um por cento), referente ao período de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato 71/18 que vai de 07/04/2020 a 06/04/2021, em função do pedido da contratada (id.: 2858150), e com base na planilha de cálculo do GAEP SESAP (id.: 3419519), consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, conforme consta do processo de nº 00610079.000555 2019-97.
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.51.02 - Reforma, ampliações, melhorias ou melhorias.
Valor: R\$ 41.330,45. Período: de 07/04/2020 até 06/04/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN,